



EDITAL
TRÂNSITO TEMPORARIAMENTE INTERROMPIDO
TESTES NO ÂMBITO DO RALLYE ALÉM MAR SANTA MARIA

Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves, Presidente do Município de Vila do Porto:

TORNA PÚBLICO QUE, no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no art. 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, **foi autorizado o corte/condicionamento de trânsito para a realização de testes de rallye no dia 11 de agosto de 2022, entre as 13:00 e as 18:00**, no troço compreendido entre o **entroncamento da Azenha** (36.970022, - 25.051518) e o **entroncamento do Salto** entre E.R. n.º 3ª-2ª e R.E.R n.º 3-2ª (36.982017, - 25.051835), com uma extensão de 2.57 km.

Mais se informa que, o referido corte/condicionamento de trânsito, tem o parecer favorável da Polícia de Segurança Pública e da Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, entidade com jurisdição das vias referidas.

Paços do Município de Vila do Porto, 4 de agosto de 2022

A

PRESIDENTE DO MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO

Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves

PRESIDÊNCIA